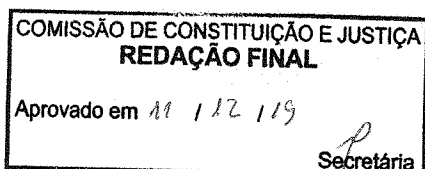


Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0178/19
PLL Nº 090/19

REDAÇÃO FINAL



Inclui a efeméride Dia Municipal do Amor-Próprio no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 28 de fevereiro.

Art. 1º Fica incluída a efeméride Dia Municipal do Amor-Próprio no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 28 de fevereiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.